



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 2.067 DE 23 DE
JUNHO DE 2023**

Será modificado o parágrafo terceiro do artigo 5º do Projeto de Lei 2.067/2023, que terá a seguinte redação:

Art. 5º - ...;

§3º O valor recebido pela Administração Pública por essa concessão de direito de uso, deverá ser repartido em (04) quatro partes iguais, ou seja, na porcentagem de ¼ (um quarto) e ser repassado ao Hospital e Santa Casa de Jacuí, Creche Nosso Lar, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo e Secretaria da Assistência Social (Cras - Centro de Referência de Assistência Social).

Sala das comissões, Jacuí, 14 de julho de 2023.

Ronaldo Côrrea dos Santos- AVANTE
Vereador.